CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR EDUARDO LIMA DUARTE, MOTORISTA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDUARDO LIMA DUARTE**, Motorista Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 06 de maio de 2022, **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2020 a 20 de junho de 2021, a partir de 23 de maio de 2022, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 09 de maio de 2022.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria